

Boletim de Serviço

Nº 420, 02 de setembro de 2024

**Hospital
Universitário
Gaffrée e Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001
Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES
Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

Designação de Gestores e Fiscais de Contrato	5
Portaria - SEI nº 433/2024, de 27 de agosto de 2024	5
Portaria - SEI nº 434/2024, de 27 de agosto de 2024	5
Portaria - SEI nº 443/2024, de 30 de agosto de 2024	6
Designação de Equipe de Planejamento de Contratação	7
Portaria - SEI nº 444/2024, de 30 de agosto de 2024	7
Processos Seletivos para função gratificada	8
Portaria - SEI nº 437/2024, de 29 de agosto de 2024	8
Portaria - SEI nº 441/2024, de 30 de agosto de 2024	9
Portaria - SEI nº 442/2024, de 30 de agosto de 2024	9
Portaria - SEI nº 445/2024, de 30 de agosto de 2024	11
Portaria - SEI nº 446/2024, de 30 de agosto de 2024	11
Designação de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho	12
Portaria - SEI nº 435/2024, de 29 de agosto de 2024	12
Portaria - SEI nº 436/2024, de 29 de agosto de 2024	14
Portaria - SEI nº 447/2024, de 30 de agosto de 2024	14
Designação de Substitutos	19
Portaria - SEI nº 438/2024, de 29 de agosto de 2024	19
Portaria - SEI nº 439/2024, de 29 de agosto de 2024	19
Portaria - SEI nº 440/2024, de 29 de agosto de 2024	19

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

- Portaria - SEI nº 433, de 27 de agosto de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 07/2022, cujo objeto é contratação de serviço de manipulação de fórmulas individualizadas de nutrição parenteral de uso pediátrico, sem dedicação exclusiva de mão de obra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2022 após a Portaria - SEI 400 ([14537380](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico	Luana dos Santos Guimarães	333****

II - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico	Carolina Mesquita de Carvalho	110****

III - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 07/2022 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Carolina Henriques Cavalcante	314****
Fiscal Técnico	Carolina Mesquita de Carvalho	110****
Fiscal Técnico Substituto	Jane Maria de Carvalho	143****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

- Portaria - SEI nº 434, de 27 de agosto de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

nº 420, segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 16/2020, cujo objeto é contratação de serviços continuados de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização (sem ônus), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, exceto papel, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 16/2020 após a Portaria-SEI 204 ([29925498](#)) e Portaria-SEI 294 ([31074725](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor-Substituto	Bruno Gilberto de Oliveira de Jesus	312****
Fiscal -Técnico	Eduardo da Silva Amorim	331****

II - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Bruno Gilberto de Oliveira de Jesus	312****
Fiscal - Técnica	Maraya Guimarães Almeida	323****

III - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 16/2020 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Bruno Gilberto de Oliveira de Jesus	312****
Fiscal-Técnica	Maraya Guimarães Almeida	323****
Fiscal-Técnico Substituto	Carlos Rodrigo Gonzalez da Costa	241****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

- Portaria - SEI nº 443, de 30 de agosto de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 13/2024 cujo objeto é a

nº 420, segunda-feira, 02 de setembro de 2024

contratação de Serviço continuado e sem vinculação de mão de obra de manutenção preventiva, corretiva para equipamentos da marca AGFA, a fim de atender o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da UNIRIO – Filial Ebserh (HUGG-Unirio/Ebserh), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 13/2024 após a Portaria - SEI 358 ([40535331](#)), na forma que segue:

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Eliane Cristina de Souza	312****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 13/2024 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Eliane Cristina de Souza	312****
Fiscal Técnico	Renan Lombardo Ferreira Garrido	133****
Fiscal Técnico Substituto	Rafael Fernando de Souza Pastor	330****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

- Portaria - SEI nº 444, de 30 de agosto de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Considerando o art.26 § 4º e 6º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até o dia 09/12/2024.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Nome: Rita de Cassia Rodrigues Goulart SIAPE: 331**** Cargo: Assistente em Administrativo
E-mail: rita.goulart@ebserh.gov.br

Nome: Andrea Villardo SIAPE: 112**** Cargo: Chefe da Unidade de Nutrição
Clínica E-mail: andrea.villardo@ebserh.gov.br

nº 420, segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado FINAL da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

- Portaria - SEI nº 441/2024, de 30 de agosto de 2024

Relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do HUGG/UNIRIO (ordem alfabética), após cumprirem os requisitos obrigatórios do ato de inscrição, que constam no Item 4 do Edital - SEI 013/2024:

Candidato	Lotação
Amauri Bueno de Oliveira	UMULTI/HUGG-Unirio
Ana Sheila Duarte Nunes Silva	USOST/HUGG-Unirio
Carolina de Almeida Luna	USOST/HUGG-Unirio
Daniele de Carvalho Rodrigues	USOST/HC-UFU
Emanuel Pereira dos Santos	UAMB/HUGG-Unirio
Philippe Del Corno Leite	USOST/HUGG-Unirio
Rogério Pereira dos Santos	USOST/HUGG-Unirio

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

- Portaria - SEI nº 442/2024, de 30 de agosto de 2024

Classificação PRELIMINAR da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de

nº 420, segunda-feira, 02 de setembro de 2024

junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado PRELIMINAR da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, instituído pelo Edital - SEI 013/2024 e tornado público pela Portaria-SEI nº 414, de 09/08/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 416, de 12/08/2024, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação PRELIMINAR dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Ana Sheila Duarte Nunes Silva	8	6	0	1	1	16	2	2,3	0	4,3
2	Rogério Pereira dos Santos	7	0	0	3	1	11	0	0	0	0
3	Carolina de Almeida Luna	2	3	0	2,5	1	8,5	2	2,3	0	4,3
4	Amauri Bueno de Oliveira	2	2	0	3	1	8	2	2,3	0	4,3
5	Emanuel Pereira dos Santos	0	6	0	0	1	7	2	2,3	0	4,3
6	Daniele de Carvalho Rodrigues	2	2	0	0	1	5	2	0	0	2
7	Philippe Del Corno Leite	0	0	0	3	1	4	1	0	0	1

Legenda - De acordo com item 6.3 do Edital 013/2024:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado PRELIMINAR, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

- Portaria - SEI nº 445/2024, de 30 de agosto de 2024

Relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do HUGG/UNIRIO (ordem alfabética), após cumprirem os requisitos obrigatórios do ato de inscrição, que constam no Item 4 do Edital - SEI 014/2024:

Candidatos Habilitados (ordem alfabética)	Lotação
Ana Maria do Nascimento Neves	UFAC/HUSM-UFMS
Pedro Henrique Carvalho Brandão	SGOF/CH-UFPA
Ricardo Silva Pereira	UPGO/HUCAM-UFES
Vera Regina do Nascimento de Azevedo	SCONT/HUGG-UNIRIO
Vitor Hugo Andrade	Hospital Federal da Lagoa

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

- Portaria - SEI nº 446/2024, de 30 de agosto de 2024

Classificação PRELIMINAR da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado PRELIMINAR da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, instituído pelo Edital - SEI 014/2024 e tornado público pela Portaria-SEI nº 412, de 09/08/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 416, de 12/08/2024, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação PRELIMINAR dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Vitor Hugo Andrade	8	0	4	0,5	1	13,5	2	0	0	2
2	Ricardo Silva Pereira	7	0,5	0	3	1	11,5	1	0	0	0
3	Pedro Henrique Carvalho Brandão	5	1	2	1,5	0	9,5	0	2,3	0	2,3
4	Vera Regina do Nascimento de Azevedo	1	0	4	2	1	8	1	0	0	1
5	Ana Maria do Nascimento Neves	0	0	3	1	1	5	2	0	0	2

Legenda - De Acordo com item 6.3 do Edital 014/2024:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado PRELIMINAR, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO

- Portaria - SEI nº 435, de 29 de agosto de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

nº 420, segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Humanização do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, instituída pela Portaria-SEI nº 722, de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 29 de novembro de 2021 e alterada pela Portaria-SEI nº 260, de 29 de junho de 2023, da seguinte forma:

Priscila de Oliveira Galvão Casemiro	1844***	Presidente
Wilton Gonçalves Ferreira	1531***	Vice-presidente
Amanda Correa Nunes de Amaral	3283***	
André Maziero Araújo	1316***	
Cátia Fonseca do Nascimento Pereira	2395***	
Danielle da Silva Oliveira Nascimento	1108***	
Danielle Leal Medeiros	1704***	
Elaine Alvarenga de Souza	1124***	
Elaine Nunes da Silva	2421***	
Érica de Vasconcelos Balbino Alvarenga	1050***	
Fernanda Coimbra Pinho Lima Doreste	1383***	
Fernanda Viana de Albuquerque	1922***	
Gelille Nonato dos Santos Meira	3374***	
Isabel Cristina Borges do Carmo	1868***	
Lara Pimentel Lima	3052***	
Lenila Lino Freire Decothé	3060***	
Luciana Ranauro Assumpção	3053***	
Marcelo Nascimento Figueiredo de Oliveira	3070***	
Mayara Andrade Mateus	1114***	
Ronaldo Augusto de Oliveira Nacarati	3346***	
Simone Becho de Campos	3061***	
Simone Cotrim Cerqueira Pinto	1280***	
Simone Gomes do Anjos	3061***	
William Nascimento Monteiro	3207***	
Yarla Cristine Santos Jales Ramos	2276***	
Fabiana dos Santos Carolino Firmo Pereira	1361***	
Bruna Barbosa Freire	1916***	

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

nº 420, segunda-feira, 02 de setembro de 2024

- Portaria - SEI nº 436, de 29 de agosto de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Karina Borchers Barboza e Rafael Ferreira de Souza Coutinho no Grupo de Trabalho de criação da Norma Operacional de implementação e uso de imagens do Circuito Fechado de TV. Objetivo: elaborar de forma estratégica a norma de implementação e de utilização/disponibilização de imagens do Circuito Fechado de TV com o intuito de manter a segurança dos transeuntes e bens patrimoniais do HUGG-Unirio. E Por conta da saída de membros por motivo de movimentação externa e férias de diversos membros do Grupo de Trabalho, além da falta de conhecimento e experiência de todos os designados em relação ao tema em questão, será necessária a ampliação da duração para mais 120 dias a contar do dia 9/7/2024, quando foi finalizado o prazo da Portaria - SEI 255 ([38893577](#)).

O Grupo de Trabalho passa a conter os membros abaixo:

Daniela Valente Gonçalves - SIAPE: 1016*** - representante da USG e gestora da EGF do Contrato 08/2021 - COORDENADORA;

Rayner Cid de Souza - SIAPE: 3259*** - representante da USG e gestor substituto da EGF do Contrato 08/2021 - COORDENADOR SUBSTITUTO;

Cintia Bartholomeu de Carvalho - SIAPE: 3360*** - representante da USG - MEMBRO;

Alexsandro Santos de Barros - SIAPE: 1813*** - fiscal técnico da EGF do Contrato 08/2021 - MEMBRO;

Vinícius da Costa Gomes - SIAPE: 3126*** - representante da DIVGP - MEMBRO;

José Carlos Nogueira Junior - SIAPE: 307**16 - representante do SIF - MEMBRO;

Karina Borchers Barboza - SIAPE: 31***2 - representante da CONJUR - MEMBRO;

Rafael Ferreira de Souza Coutinho - SIAPE: 305**65 - representante da CONJUR - MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

- Portaria - SEI nº 447, de 30 de agosto de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital de Convocação para a Eleição dos Representantes dos Empregados da Filial HUGG-UNIRIO - EBSEH no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - HUGG/UNIRIO- ANO 2025.

nº 420, segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Art. 2º As pré-candidaturas, o período de votação, apuração dos votos e demais regras deverão obedecer ao descrito no Edital SEI HUGG-UNIRIO 015/2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

- Anexo da Portaria SEI nº 447, de 30 de agosto de 2024 - Edital 015/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA FILIAL HUGG - UNIRIO – EBSEH, NO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – ANO 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a convocação para a realização das eleições para Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, da filial, na forma deste Edital:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Ficam convocados todos os empregados públicos e servidores públicos cedidos à EBSEH, no HUGG-UNIRIO, para eleição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, conforme Portaria nº10, de 26 de fevereiro de 2015 e Regulamento Eleitoral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

O Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas foi instituído pela Portaria nº 10, de 26 de fevereiro de 2015, tendo as seguintes competências:

apreciar e emitir parecer dos recursos impetrados nos processos de avaliação de desempenho, de progressão funcional e de pós-graduação;

acompanhar, trimestralmente, os planos de desenvolvimento individual dos colaboradores até a próxima avaliação de desempenho;

auxiliar a área de gestão de pessoas na elaboração do plano de desenvolvimento de competências; analisar e emitir parecer sobre as solicitações de capacitação, exceto pós-graduação, que envolvam:

Afastamento parcial do colaborador por período igual ou maior do que 1 (um) mês;

Afastamento integral do colaborador por período igual ou maior do que 15 (quinze) dias consecutivos;

Investimentos relativos à capacitação acima de R\$10.000,00 (dez mil reais) por colaborador, incluindo inscrição, diárias e passagens;

Participação do colaborador, cujos valores acumulados no ano, de inscrição, em eventos de capacitação for superior a R\$10.000,00 (dez mil reais);

Participação do colaborador em eventos de capacitação, exceto pós-graduação, cuja carga horária acumulada no ano seja superior a

1. Sessenta horas para os contratados com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;
2. Setenta e duas horas para os contratados com jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais;
3. Noventa horas para os contratados com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;
4. Cento e oito horas para os contratados com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais;
5. Cento e vinte horas para os contratados com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

analisar as propostas e selecionar os candidatos inscritos no processo seletivo interno de pós-graduação;
estabelecer limite máximo de número de congressos, seminários e afins que o colaborador poderá participar, no ano, observando o orçamento anual de capacitação e os princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público;
analisar os casos específicos indicados nas normas operacionais referentes a capacitação funcional, a pós-graduação e a gestão do desempenho;
analisar e emitir parecer sobre dúvidas e/ou questionamentos apresentados pela área de gestão de pessoas referentes aos processos de desenvolvimento de pessoas.

O Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas dos Hospitais Universitários Federais será composto pelos seguintes membros:

- 1 (um) representante da Superintendência e seu respectivo suplente;
- 1 (um) representante de cada Gerência e seus respectivos suplentes;
- 1 (um) representante dos empregados/servidores dos cargos de nível superior e seu respectivo suplente; e
- 1 (um) representante dos empregados/servidores dos cargos de nível técnico e seu respectivo suplente; e
- 1 (um) representante dos empregados/servidores dos cargos de nível médio e seu respectivo suplente.

O processo eleitoral destina-se à seleção de representantes dos empregados EBSERH para a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HUGG-UNIRIO, sendo:

REPRESENTANTE	VAGAS
NÍVEL SUPERIOR	01 (uma) como titular 01 (uma) como suplente
NÍVEL MÉDIO	01 (uma) como titular 01 (uma) como suplente
NÍVEL TÉCNICO	01 (uma) como titular 01 (uma) como suplente

O mandato de cada representante e de cada suplente será de 1 (um) ano podendo ser reconduzido por igual período.

O processo eleitoral será realizado conforme as etapas e prazos constantes no calendário eleitoral, divulgado no site no Hospital.

Para todos os casos previstos no calendário eleitoral será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

DA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

A inscrição dos candidatos a Representante dos Empregados no Comitê será realizada por meio de candidatura única.

Somente poderão se inscrever como candidatos aos cargos de representante dos empregados no Comitê, da Filial, os empregados públicos ocupantes de cargo de nível superior, médio ou técnico e os servidores cedidos à EBSERH, lotados na Filial HUGG-UNIRIO EBSERH, na data de publicação de Edital de Convocação, conforme cadastro funcional que preencham os requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital e que atendam ao disposto nos arts. 9º e 10º do Regulamento Eleitoral.

As inscrições das candidaturas serão pessoais, únicas e diretas, não sendo permitida a inscrição por procuração.

Os pedidos e os registros de inscrição serão realizados através do [Formulário eletrônico](#).

Após a homologação das candidaturas, a Unidade de Desenvolvimento de Pessoal divulgará a relação dos candidatos concorrentes à eleição de Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, da filial HUGG - UNIRIO – EBSERH.

3 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

São elegíveis a Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, da filial HUGG - UNIRIO – EBSERH, os empregados públicos ativos da Empresa, lotados na filial, na data de publicação do Edital de Convocação, conforme cadastro funcional.

3.2 São inelegíveis a Representantes dos Empregados no Comitê, da filial, os empregados:

Que não atendam ao disposto no Art. 9º do Regulamento Eleitoral;

Que estejam no período de experiência ou estágio probatório;

Que estão arrolados em processos de apuração de responsabilidade disciplinar e civil com decisão em primeira instância ou rescisão do contrato de trabalho;

Que se encontram na situação de inadimplência com a EBSERH em decorrência da responsabilidade civil já imputada.

DAS HOMOLOGAÇÕES DAS CANDIDATURAS

Findo o prazo de verificação, validação e homologação das candidaturas, a Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, divulgará por e-mail institucional, a relação dos candidatos à eleição de Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas.

DA VOTAÇÃO

A eleição do Representante dos Empregados no Comitê dar-se-á pelo voto secreto, direto e facultativo, sendo o voto interposto em meio digital, em horário e local estabelecidos no Cronograma do Processo Eleitoral.

Cada eleitor poderá votar uma única vez.

Somente poderão votar os empregados ocupantes de cargo de nível superior, médio ou técnico, lotados na filial, da data da publicação do Edital de Convocação, conforme cadastro funcional

A votação garantirá as opções de voto nulo e de voto em branco.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o encerramento de período de votação, a apuração dos votos será realizada na data e horário previstos no calendário Eleitoral.

A Unidade de Desenvolvimento de Pessoal garantirá ampla divulgação, por meio dos veículos internos de comunicação da Filial, da data, hora e local de apuração dos votos;

Os candidatos ou empregados deverão estar devidamente identificados durante a apuração dos votos e pautar-se no respeito, ética e obediência às normas que regem o processo eleitoral;

Os candidatos ou empregados deverão estar devidamente identificados durante a apuração dos votos e pautar-se no respeito, ética e obediência às normas que regem o processo eleitoral;

Assumirão a condição de membro titular e suplente, os candidatos respectivamente mais votados, excluídos os votos em branco e nulo.

Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço na EBSERH permanecendo o empate assumirá o de maior idade, conforme cadastro funcional.

Concluídos os trabalhos de apuração de votos, a Unidade de Desenvolvimento de Pessoal lavrará ata de encerramento da apuração e fará divulgar o resultado preliminar da eleição.

Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser protocolados junto à Unidade de Desenvolvimento de Pessoal no prazo máximo estabelecido no calendário eleitoral, não sendo admitidos aqueles apresentados fora do prazo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Unidade de Desenvolvimento de Pessoal utilizará os meios de comunicação da Filial para a convocação das eleições, divulgação dos candidatos e dos demais documentos e temas afetos ao processo eleitoral, inclusive dos resultados da eleição.

Como encerramento do processo eleitoral, a Unidade de Desenvolvimento de Pessoal lavrará ata contendo todos os procedimentos adotados em seu curso e manterá arquivada na Filial, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses após a divulgação final do resultado da eleição, toda documentação utilizada e constituída para o processo eleitoral.

Em caso de não ter candidato inscrito para as vagas de Representante dos Empregados no Comitê, o cargo ficará vago durante a vigência do mandato.

Em caso de óbito, desistência ou impedimento de um dos representantes, titular ou suplente, este representante será substituído pelo candidato que tiver obtido a votação imediatamente inferior, aplicando-se novamente a regra quantas vezes se fizer necessário até completar o mandato.

Os casos omissos neste edital e seus anexos serão decididos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, que é soberana em suas decisões.

CALENDÁRIO ELEITORAL

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital de Convocação	02/09/2024	Boletim de Serviço
Pré-candidatura	02/09/2024 até 13/09/2024	Formulário eletrônico
Homologação e divulgação dos candidatos aptos a participarem da eleição	19/09/2024	Boletim de Serviço
Votação	23/09/2024 até 27/09/2024	Cédulas Físicas
Apuração dos Votos	30/09/2024 até 11/10/2024	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal
Divulgação do Resultado preliminar da eleição	14/10/2024	Boletim de Serviço
Prazo para Recursos	15/10/2024 até 17/10/2024	Através de e-mail à UDP (udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br)
Análise dos Recursos	18/10/2024 até 22/10/2024	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal
Publicação de Parecer dos Recursos e do Resultado Final	24/10/2024	Boletim de Serviço

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador e pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da HUGG-Unirio, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

- Portaria - SEI nº 438/2024, de 29 de agosto de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Tatiana Policarpo Ferreira, matrícula SIAPE nº 312****, Assistente Administrativa, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Administração, ocupado atualmente por Roberto Leandro Alves de Jesus, matrícula SIAPE 123****, no período de 02 a 08/09/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

- Portaria - SEI nº 439/2024, de 29 de agosto de 2024.

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIO VICENTE GIORDANO, matrícula SIAPE nº 129****, Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, como substituto do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ocupado atualmente por MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, matrícula SIAPE 106****, no período de 21/08/2024 A 13/09/2024, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo substituto a partir do dia 21/08/2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

- Portaria - SEI nº 440, de 29 de agosto de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Rachel Correa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 192****, Enfermeira - Saúde do Trabalhador, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, especificamente no período de 01 a 22/09/2024, por motivo de ausência de titular - vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente